



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TERESINA**

Teresina, 25 de novembro de 2025.

**De:** Plenário

**Para:** Assessoria Jurídica

**Referência:**

Processo nº 2050/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 297/2025

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Ementa:** Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, das Autarquias, das Fundações Públicas, das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, controladas pelo Município de Teresina, nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal, nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, as Autarquias e as Fundações Públicas.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Leitura Plenária

**Ação realizada:** Proposição Lida

**Descrição:**

Tendo sido lida na Sessão Ordinária do Dia, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

**Próxima Fase:** Emitir Parecer Técnico

**PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA**  
**Assistente Legislativo**



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 360039003900320036003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.